

Dica de Sistema

Anexar Processos

SEI – Processo Administrativo Eletrônico.



Anexar Processos

Anexar processos é conveniente quando existe mais de um processo com a mesma finalidade e os mesmos interessados, simultaneamente, de forma que eles se tornam um só processo – isto é, <u>o processo anexado torna-se parte do processo ao qual ele foi anexado, e não tem mais tramitação própria.</u>

No SEI, a "anexação de processos" corresponde ao procedimento administrativo juntada.

É relevante lembrar que a "anexação de processos" é diferente do recurso "relacionamento de processos". Este último, permite manter um processo relacionado ao outro, <u>porém ambos tramitam de forma separada.</u>

Para anexar um processo, será necessário:

- Que os processos que serão anexados não estejam abertos em mais de uma unidade;
- Não é possível anexar processos sem que existam documentos em sua árvore;
- <u>No processo "secundário</u>" (aquele que será juntado a outro processo) deve ser inserido um Termo/Informação de Juntada de Processos, apresentando a justificativa formalizada para sua junção a outro processo administrativo. Tal justificativa deve ser assinada pela unidade que realizar o ato;
- <u>No processo "principal</u>" (aquele ao qual será juntado o outro processo), de posse do número completo do processo a ser anexado, selecione o número do processo



Figura 1 - Botão Anexar Processo.



Na tela seguinte, informe o número do Processo que será anexado. A informação • de tipo será preenchida automaticamente pelo SEI;

SEI-04/120/000002/2017 Termo de Abertura de Pro	Anexação de Processos			3. AO FINAL, CLIQUE EM "ANEXAR"
Formulário Formulário de : Formulário Extração SISPAT Planilha Lista de Imóveis (Processo: SEI-04/120/000006/2017	Tip Pesquisar Pat	o: rimônio: Entrega e Recebimento de Bens Im	ióveis <u>A</u> nexar
	1. COLE O NÚMERO DO PROCESS ANEXADO E CLIQUE EM "PES	so que será Gquisar"	2. O SEI IRÁ PREENCHER AUTOMATICAMENTE O TIPO DE PROCESSO QUE SEPÁ ANEXADO	

Figura 2 – Tela Anexação de Processos.

• Será exibida uma janela de confirmação;

ATENÇÃO!				
Após a anexação não será mais possível incluir ou alterar documentos no processo.				
O processo a ser anexado contém documento(s) não assinado(s). Não será possível assiná-lo(s) após a anexação.				
Esta operação somente poderá ser cancelada pelo Administrador do Sistema.				
Confirma a anexação do processo?				
OK Cancelar				
↑				
PARA CONFIRMAR A ANEXAÇÃO, CLIQUE EM "OK"				

Figura 3 – mensagem de Atenção.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário

 O sistema abrirá a tela Anexação de Processos e apresentará todos os processos anexados ao processo atual. O processo anexado também aparecerá na árvore de documentos do processo principal.



Figura 4 – Processo anexado na árvore.

Um processo anexado pode, mediante decisão fundamentada e justificativa formalizada, ser desanexado e passar a tramitar separadamente outra vez. Para isso, além de preencher o Termo/Informação de Desanexação de Processo, será necessário solicitar a desanexação à Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (DGTEC) que é a unidade autorizada a efetivar esse tipo de procedimento no SEI-RJ.



Histórico de Versões 1.

Versão	Data	Descrição da alteração	Responsável
1.0	26/07/2019	Elaboração da Dica	Antônio Henriques
1.0	26/07/2019	Revisão Ortográfica e de Template	Joanna Liborio